



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 302/2022

DATA: 21/06/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 224/2022 – Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1.º. Transferir o Servidor Público Municipal **Ivo Hoffmann**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º. Alterar a responsabilidade do Servidor Público Municipal **Ivo Hoffmann**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando como responsável pela chefia dos serviços relacionados à manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se a função gratificada (FG) 04 do referido servidor.

Art. 3.º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Ivo Hoffmann**, com fulcro no LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho).

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 409/2015, de 12/11/2015 e 286/2015 de 24/07/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal